



## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2026

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Prefeito do Município, Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, Ofício propondo, por intermédio da Secretaria competente, a instituição do **Dia Municipal do Feirante**, a ser comemorado anualmente no dia **25 de agosto**, com a inclusão da data no Calendário Oficial do Município de Goiana, bem como a promoção de ações e atividades voltadas à valorização desses profissionais.

Da decisão da Casa, dê-se ciência ao secretário municipal competente; às associações de feirantes; e aos veículos de comunicação de Goiana.

## JUSTIFICATIVA ORAL

A presente propositura tem como objetivo reconhecer e valorizar o importante papel desempenhado pelos feirantes no desenvolvimento econômico e social do município de Goiana.

Os feirantes são responsáveis por garantir o abastecimento da população com produtos frescos e de qualidade, contribuindo diretamente para a segurança alimentar, a geração de renda e o fortalecimento da economia local. Além disso, as feiras livres representam espaços tradicionais de convivência, cultura e interação social, preservando práticas históricas e fortalecendo a identidade da comunidade.

A instituição do Dia Municipal do Feirante, a ser celebrado em 25 de agosto, permitirá que o Poder Público promova, em parceria com entidades públicas e privadas, ações comemorativas, educativas e de valorização desses trabalhadores, reconhecendo sua relevância para o município.

Diante do exposto, espera-se a compreensão deste Poder Legislativo e a consequente aprovação da presente Indicação, para que o Poder Executivo adote as providências necessárias, atendendo a um pleito justo e de grande importância para a população.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 29 de abril de 2026.

**Ver. Alexandre Carvalho**





CASA JOSÉ PINTO DE ABREU  
**CÂMARA MUNICIPAL DE  
GOIANA**  
Trabalhando para todos os goianenses